

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Descrição da necessidade

Faz-se necessário a construção de um centro educacional municipal para creche, pré-escola e fundamental 1 na localidade do Alto da Lagoinha, no município de Ubaíra – Bahia, devido a falta de espaço físico atualmente para atender as crianças da região.

Necessária que a nova construção esteja enquadrada nas novas perspectivas da educação infantil integral, com os espaços físicos adequados para o desenvolvimentos das práticas pedagógicas.

Área Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Requisitos da Contratação

A construção do centro educacional deve atender as normativas técnicas vigentes, garantir segurança e conforto aos usuários e atender as demandas de utilização.

Necessário que a empresa a ser contratada tenha capacidade técnica e gerencial tendo em vista que trata-se de obra de estrutura de responsabilidade.

A solução como um todo

Será necessária manutenção por esta secretaria ou pela prefeitura municipal para a verificação do desempenho da estrutura, bem como avaliação estrutural conforme vida útil de projeto. Isso se aplica também as manutenções das instalações.

Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se um investimento de até R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação com o objeto desta obra.

Demonstrando o Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme planejamento anual deste município a construção do Centro de Educação Municipal servirá para atender as demandas da secretaria, resguardando os ativos desta.

Resultados Pretendidos

Busca-se com a conclusão desta construção, dispor de um local seguro e adequado para a atendimento às crianças, com antedimento integral, que servirá para impulsionar o desenvolvimento social, econômico e educacional da região e do município, além proporcionar aos pais a possibilidade de irem trabalhar, sabendo que os filhos estarão estudando em um ambiente que proporcionará o desenvolvimento em todos os aspectos.

Providências a serem Adotadas

O município deverá confeccionar os projetos arquitetônicos, orçamento e cronograma necessários para a execução dos serviços.

Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais, visto que as águas utilizadas serão desaguadas conforme as NBRs vigentes.

Declarando a Viabilidade

Conforme já explicitado nos itens anteriores, é razoável a construção do Centro Educacional Municipal, visto que trará benefícios para a comunidade como um todo, irá dispor de novas ofertas de serviços referentes à educação..

Documentos Complementares

Vão em anexo projetos técnicos e levantamento topográfico.

Ubaíra, 05 de julho de 2024



Manoel Matheus Reis Costa
Engenheiro Civil
MANOEL MATEUS REIS COSTA
CREA-PE 59.304/D
ENGENHEIRO CIVIL CONSULTOR
CREA-PE 59.304/D